



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 256/2025

Protocolo 41299 Envio em 31/07/2025 09:48:48

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para revisão e atualização urgente da sinalização turística e viária no âmbito do município e seus distritos.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para revisão e atualização urgente da sinalização turística e viária no âmbito do município e seus distritos.

JUSTIFICATIVA

A qualidade da sinalização turística e viária é um reflexo direto da organização e acolhimento de um município, e em Paraguaçu Paulista, a revisão e atualização urgente dessas sinalizações são cruciais. Atualmente, a sinalização turística encontra-se deteriorada e desatualizada, exibindo informações incorretas que podem confundir tanto moradores quanto visitantes. A indicação de pontos turísticos desativados ou com localização modificada não só prejudica a experiência dos turistas, como também impede que a própria população explore e valorize o patrimônio local.

Paralelamente, as recentes mudanças de mão de direção em importantes vias da cidade exigem uma adaptação imediata da sinalização viária. A falta de placas e demarcações claras, ou a presença de informações contraditórias, compromete a segurança de condutores e pedestres, além de gerar desorientação e dificultar a ordenação do fluxo de trânsito.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, sob a gestão da secretaria responsável, atue com celeridade para instalar e atualizar toda a sinalização e demarcações necessárias, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro e dos manuais turísticos. Essa medida não apenas garantirá a boa orientação da população e dos visitantes, mas também promoverá a segurança viária e uma melhor fluidez do trânsito, contribuindo para um ambiente urbano mais eficiente e acolhedor para todos.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

